

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2014

Aos 22 dias do mês de maio de 2014, autorizado pelo ato das folhas (094) do processo de Pregão Eletrônico nº 016/2014, Processo de Registro de Preços nº 043/2014 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 027/2014, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **00.874.929/0001-40**, representado pelo Sr(a). **Daniela Coutinho Pereira**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT/	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
08	550	CX	AGULHA DESC. 25 X 8.0 C/ 100UN	DESCARPA CK	R\$ 3,90	R\$ 2.145,00
10	100	CX	AGULHA VACUTAINER 25 X 7 C/ 100 UN	SOLIDOR	R\$ 22,30	R\$ 2.230,00
11	1000	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO HOSPITALAR NÃO ESTERIL PCT. C/ 500 GRS.	NEVOA	R\$ 6,24	R\$ 6.240,00
19	300	UN	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, EM PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE E/ OU PARTE DA FRENTE TRANSPARENTE E OPACA NO VERSO, 2000 ML (VARIÇÃO DE +/- 200 ML) COM ANTI REFLUXO, TUBO EXTENSOR DE 1,20 M (COM VARIÇÃO DE +/- 10CM) EM PVC, TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA FLUXO, INTERMEDIÁRIO COM AJUSTE PARA Sonda VESICAL. SUPORTE DE FIXAÇÃO DE HASTE PARA SEGURANÇA, VÁLVULA DE DRENAGEM AMPLA E ERGONÔMICA COM PINÇA CORTA FLUXO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE E VALIDADE IMPRESSOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OBS - SÓ SERÁ ACEITO MATERIAL FORNECIDO COM VIDA ÚTIL SUPERIOR A 70% - (UNIDADE)	FARMATEX	R\$ 2,60	R\$ 780,00
26	60	UN	EQUIPO COM GOTEJADOR DE MICROGOTAS - CAMARA GRADUADA, DE CAPACIDADE IGUAL OU ACIMA DE 150 ML, TRANSPARENTE CRISTAL, COM ENTRADA DE AR E	COMPOJET	R\$ 6,40	R\$ 384,00

			FILTRO HIDRÓFOBO. INJETOR SUPERIOR, GRADUAÇÃO DE 01 ML EM 01 ML E DESTAQUE A CADA 05 ML. DE BOA VISUALIZAÇÃO FLEXÍVEL, UNIFORME, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR DO SORE TIPO LANCETA, INJETOR LATERAL EM Y COM M. MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO, COM ÁREA PARA RÁPIDA ASSEPSIA, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.			
27	15000	UN	ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIL	LABOR IMPORT	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
28	60	UN	ESFIGNOMANOMETRO - RELÓGIO/ AP. PRESSÃO - REGISTRO ANVISA E INMETRO	PREMIUM	R\$ 37,50	R\$ 2.250,00
30	8000	UN	ESPECULO VAGINAL TAMANHO MEDIO	GINECOL	R\$ 0,615	R\$ 4.920,00
31	8000	UN	ESPECULO VAGINAL TAMANHO PEQUENO	GINECOL	R\$ 0,595	R\$ 4.760,00
33	1500	RL	FITA ADESIVA 19 MM X 50 M CREPE	HOSPFLEX	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00
34	450	RL	FITA CREPE MED. 3,5 CM, 19X30 P/ AUTOCLAVE	MASTERFIX	R\$ 3,50	R\$ 1.575,00
43	200	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 11 C/ 100 UN	ADVANTIVE	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
44	250	CX	LAMINA LAPIDADA FOSCA C/ 50	PRECISION/ CRAL	R\$ 3,50	R\$ 875,00
45	400	PÇ	LANTERNA PEQUENA TIPO LAPISEIRA P/ ATENDIMENTO	SUPERMED Y	R\$ 15,20	R\$ 6.080,00
46	200	PAR	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 6.5 - LUVA EM LATEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVIVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO; - SUPERFICIE MICROTERTURIZADA, ANTIDSLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEAVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUÍDOS. - BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA	MAXITEX	R\$ 0,73	R\$ 146,00

			MINIMA; - ATOXICA ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. - ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO;			
47	200	PAR	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,5 - LUVA EM LATEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVIVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO; - SUPERFICIE MICROTEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEAVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUÍDOS. - BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MINIMA; - ATOXICA ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. - ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO;	MAXITEX	R\$ 0,72	R\$ 144,00
48	200	PAR	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 8 - LUVA EM LATEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVIVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO; - SUPERFICIE MICROTEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEAVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUÍDOS. - BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MINIMA; - ATOXICA ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. - ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO;	MAXITEX	R\$ 0,72	R\$ 144,00
57	200	UN	PERA P/APARELHO DE PRESSAO	TAYLOR	R\$ 3,34	R\$ 668,00
60	60	UN	SCALP ESTERIL P/ ACESSO VENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 25 G	MED GOLDMAN	R\$ 0,10	R\$ 6,00
74	60	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 - MATERIAL EM PVC, ATÓXICO, SILICONIZADA. ESTÉRIL, ASPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	BIOSANI	R\$ 0,568	R\$ 34,08
75	60	UN	SONDA NASOGÁSTRICA	BIOSANI	R\$ 0,72	R\$ 43,20

			LONGA Nº 18 - MATERIAL EM PVC, ATÓXICO, SILICONIZADA. ESTÉRIL, ASPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.			
89	100	UN	TERMOMETRO C/ CABO EXTENSOR	INCOTERM	R\$ 52,30	R\$ 5.230,00
92	300	PCT	TUBO PORTA LAMINA C/ESTRIAS P/ PAPANICOLAU C/100UN	CRAL	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
95	2000	UN	TUBO VACUTAINER DE 5 ML TAMPA VERMELHA	CRAL	R\$ 0, 285	R\$ 570,00
96	6000	UN	TUBO VACUTAINER DE TAMPA ROXA	CRAL	R\$ 0, 278	R\$ 1.668,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 59.942,28 (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
3. O prazo para fornecimento dos serviços será de 20 (vinte) dias após o recebimento da ordem de compra.
- 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

**02.08.01.10.301.0012.2211.3.3.90.30.00**  
**02.08.01.10.301.0012.2211.3.3.90.32.00**  
**02.08.01.10.305.0012.2058.3.3.90.30.00**

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- b) advertência por escrito;
- c) multa
- d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 016/2014

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 016/2014, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). **Olivia Donizete Simplicio**, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Daniela Coutinho Pereira**, representando a detentora.

Itajubá, 22 de maio de 2014.

---

**MED CENTER COMERCIAL LTDA**  
**Daniela Coutinho Pereira**  
Detentora da Ata

VISTO DO PROJU: